



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional de Estradas

EDITAL N.º 46/2021

ENCERRAMENTO DE UM TROÇO DA E.R. 103 – FUNCHAL/FAIAL

Torna-se público que, por motivos de segurança, no âmbito da execução dos trabalhos da empreitada de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas em Taludes Sobranceiros às Estradas Regionais – Talude da Cruzinha – ER103”, torna-se necessário proceder ao encerramento total do trânsito num troço da E.R. 103 – Funchal/Faial, compreendido entre: o entroncamento da ER103 com o Caminho da Fajã da Murta e o entroncamento da ER103 com a Travessa do Lombo de Cima, a partir do próximo dia 15 de novembro de 2021 (inclusivé), por um período estimado de 11 meses.

Durante este período o troço mencionado da ER103 estará encerrado ao trânsito, sendo que, o seu acesso será efetuado exclusivamente pelo seguinte percurso:

- Para quem se desloca no sentido do entroncamento da ER103 com o Caminho da Fajã da Murta para a VE1 (Via Expresso Machico – Ribeira São Jorge):

Deverá seguir a ER 103 até ao miradouro do Cabouco, virar à esquerda seguindo o “desvio Faial” onde seguirá pela ER 217 – Estrada Rainha Dona Maria II até ao cruzamento da VE1, onde deverá seguir a sinalização existente.

- Para quem se desloca no sentido da VE1 (Via Expresso Machico – Ribeira São Jorge) para o entroncamento da ER103 com o Caminho da Fajã da Murta:

Deverá seguir na VE1 até ao “desvio Funchal” (à esquerda), onde seguirá pela ER 217 – Estrada Rainha Dona Maria II, até ao entroncamento da ER103 com o Caminho da Fajã da Murta.

- Para quem se desloca no sentido da VE1 (Via Expresso Machico – Ribeira São Jorge) para o entroncamento da ER103 com a Travessa do Lombo de Cima:

Deverá seguir na VE1 até ao “desvio” à esquerda (Ribeiro Frio) seguindo pela ER103, até ao entroncamento da ER103 com a Travessa do Lombo de Cima.

Atendendo às alterações de operacionalidade que este condicionamento de trânsito acarreta, alertamos os utentes para a necessidade de cumprir com a sinalização instalada no local.

Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 10 de novembro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL,

António Ferreira